



PORTARIA Nº 120/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a documentação apresentada administrativamente, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a Servidora **ANA DANÚSIA ISIDÓRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 024.008.933-22, a contar de 03/10/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2023.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 9 de outubro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI